



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.128 de 02 de Julho de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 1.128, de 02 de Julho de 2024, que revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações novas no exercício de 2024, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024.

A presente proposição tem o objetivo de obter a autorização legislativa para realização de despesas na SEMAS/FMAS, visando aplicar Recursos provenientes do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, no valor de **R\$ 23.087,57** (vinte e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

**SEMAS/FMAS - Pelo Superávit Apurado no Balanço Contábil de 2023**, visando aplicar Recursos provenientes do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, no valor de **R\$ 23.087,57** (vinte e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Havendo assim uma recomposição orçamentária nas unidades, voltando as mesmas desenvolverem suas ações de rotina e manutenção de suas despesas, mediante a incorporação dos recursos.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

**Projeto de Lei n.º 1.128 de 02 Julho de 2024.**

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2024, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024.



**João José de Oliveira**, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R\$ 23.087,57** (vinte e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2024, estatuídas pela Lei nº 1.016, de 24 de outubro de 2023, no valor de **R\$ 23.087,57** (vinte e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2024, estabelecido pela Lei nº 1.029, de 14 de dezembro de 2023, no valor de **R\$ 23.087,57** (vinte e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

**Suplementação (+)**

02.12 - Poder Executivo/SEMAS/FMAS	
08.244.0009 - Assistência Social - Assistência Comunitária - Gestão do SUAS	
1007 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>R\$: 11.543,79</b>
<b>F.R. - 2.660</b>	

02.12 - Poder Executivo/SEMAS/FMAS	
08.244.0009 - Assistência Social - Assistência Comunitária - Gestão do SUAS	
1007 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS	
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	<b>R\$: 11.543,78</b>
<b>F.R. - 2.660</b>	

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pelo Superávit Apurado no Balanço Contábil de 2023**, visando aplicar Recursos provenientes do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, no valor de **R\$ 23.087,57** (vinte e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**João José de Oliveira**  
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000  
Contato: (69) 3466-1122 - Site: [www.novauniao.ro.gov.br](http://www.novauniao.ro.gov.br) - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 02/07/2024 às 12:29, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).





Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/07/2024 às 13:42, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novauniao.ro.gov.br](https://transparencia.novauniao.ro.gov.br), informando o ID **150891** e o código verificador **E5CEDD4A**.

Docto ID: 150891 v1







# Município de Nova União

00.699.197/0001-07  
Rua: Independência, 1135  
www.novauniao.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>1128 de 02 de julho de 2024</b>	<b>05/07/2024</b>

ID:	<b>152246</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>44FBFF67</b>		
Processo:	<b>51-114/2024</b>		
Usuário:	<b>ROBSLENI ZILDA SOARES DE MOURA OLIVEIRA</b>		
Criação:	<b>05/07/2024 10:14:44</b>	Finalização:	<b>05/07/2024 10:20:20</b>

MD5: **9420566E4F955E55319907435D9F5CF7**

SHA256: **9AA2B302137A3A601BC363617CD4DD12A01F1FB47BEABE6B6EC52BC67F5EA16D**

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito para aplicação de Recursos provenientes do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, no valor de R\$ 23.087,57 (vinte e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	Nova União	RO	05/07/2024 10:14:44
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/07/2024 10:14:44
------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novauniao.ro.gov.br](http://transparencia.novauniao.ro.gov.br) informando o ID 152246 e o CRC 44FBFF67.